

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Tomada de Preços Nº 2021.02.26.1

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de assessoria e consultoria especializada junto às diversas Secretarias do Município de Umari/CE, na formalização, execução e acompanhamento de convênios e instrumentos congêneres firmados com o Governo Federal e Estadual, visando o repasse de recursos financeiros a título de transferência voluntária e na elaboração e acompanhamento da respectiva prestação de contas junto ao órgão concedente, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

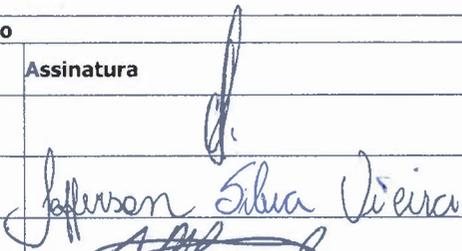
Data : 23 de março de 2021

Horário : 12:00 (doze) horas

Local : Prefeitura Municipal de Umari

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, na Cidade de Umari/CE, reuniu-se, a partir das 12:00 (doze) horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Umari, nomeada pela Portaria n. 018/2021, de 04 de janeiro de 2021, composta pelos servidores Cicero Anderson Israel Soares, Jeferson Silva Vieira e José Ivanildo Alves de Almeida, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem concluídas a análise e o julgamento dos documentos de habilitação referentes à Tomada de Preços n. 2021.02.26.1, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente nomeou o Senhor Jeferson Silva Vieira para secretariar a sessão. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou que fosse iniciada uma minudente análise junto a toda documentação de habilitação apresentada, determinando ainda, a realização de consultas on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída a referida análise, a Comissão chegou ao seguinte resultado: Empresa Habilitada - **LEQUE ASSESSORIA CONS. E PRES. DE SERV. LTDA**, por cumprimento integral às exigências editalícias. Ato contínuo, o Senhor Presidente informou que o presente resultado será publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando a partir da data da regular publicação, ficará aberto prazo legal para a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação. O Senhor Presidente destacou ainda, que o envelope contendo a proposta comercial permanecerá em poder da Comissão, devidamente lacrado tal qual estava quando da sua apresentação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou o encerramento da sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jeferson Silva Vieira e pelos demais membros da Comissão de Licitação.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Cicero Anderson Israel Soares	
Membro	Jeferson Silva Vieira	
Membro	José Ivanildo Alves de Almeida	